



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.853 de 15 de março de 2016.
Autoria: Jaqueline Cristóvão

“Dá denominação à Rua 14, localizada no bairro Mandú II, de Francisca Xavier dos Santos, em Luziânia-GO e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ***Francisca Xavier dos Santos***, a Rua 14, situada no bairro Mandú II, no Município de Luziânia-GO.

Parágrafo Único. Este projeto tem por objetivo, renomear a Rua 14, do bairro Mandú II, com base na Emenda à Lei Orgânica nº 32 de 06/03/2001, homenageando a nossa querida ***Francisca Xavier dos Santos***, que foi residente no referido bairro deste município, pela sua trajetória de vida, sendo uma pessoa de conduta limpa, correta, íntegra e de honra. Com idoneidade moral e com grande honestidade, sempre agiu de acordo com a moral e os bons costumes, muito atuante na igreja católica, foi fundadora das CEBS (Comunidade Eclesial de Base), Legião de Maria, entre outros. Criou também, a devoção de rezar mil Ave Marias todo o dia 13 de cada mês na comunidade, conforme justificativa.

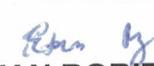
Art. 2º. Fica incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como: ***SANEAGO, CELG, ECT, entre outras***, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de março de 2016.


HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente


ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 1º Secretário


EDVAN RORIZ – 2º Secretário